

**Acta n.º 1/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete, reuniu na respectiva sede, sita na Rua dos Anjos, numero setenta e nove em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e Informações;
2. Composição das Secções;
3. Nomeação do Vogal Secretário e do Vogal Tesoureiro;
4. Agendamento de Reuniões Plenárias (Ano Civil de 2017);
5. Agendamento de Audiências Públicas (Ano Civil de 2017);
6. Proposta de Actuação do Conselho de Deontologia em Matéria de Intervenções Televisivas de Advogados;
7. Discussão de Regras a Adoptar em Matéria de Funcionamento do Conselho de Deontologia;
8. Outros Assuntos;

Às catorze horas e vinte e cinco minutos, estando presentes os seguintes Senhores Conselheiros: Paulo Graça, Isabel da Silva Mendes, Nuno Ferrão Silva, João Paulo Venâncio, Ricardo Azevedo Saldanha, Maria Susete Freitas, Dulce Ortiz, Vítor Almeida Serra, Susana Lopes da Silva, Alexandra Bordalo, José Bento Marques, Manuel Luis Ferreira, Mumtaj Sadruddin, Ana Leal, José Pereira da Costa, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe e Álvaro Martins de Freitas, o Presidente do Conselho de Deontologia deu inicio aos trabalhos, não sem que antes informasse o Conselho que as Senhoras Conselheiras Ana Cristina Pires lhe comunicara que se encontrava já a estacionar e que a Conselheira Vilma Saraiva se encontrava atrasada por questões de amamentação de uma filha menor.

Começou o Presidente do Conselho por dar as boas vindas a todos os membros do Conselho de Deontologia, referindo que se iniciava um novo triénio que, esperava,



*2010/100*

decorresse de forma pacífica e cordial, apelando a todos os membros do Conselho para, sem qualquer excepção, se integrarem o melhor possível, designadamente comparecendo aos almoços que ocorrem antes das sessões plenárias, como forma de aproximação entre todos e de estreitamento de laços de amizade e camaradagem. Apelou, em síntese, a que todos dessem os passos necessários em prol da união enquanto membros de um mesmo órgão, de forma a desempenharem a respectiva função da melhor forma e com o melhor ambiente possível. Deu as boas vindas aos Senhores Conselheiros que se estreiam neste triénio, referindo-lhes que todos colaborarão na sua integração e, designadamente, no esclarecimento das dúvidas que venham a ter em matéria disciplinar e que, especificamente, ele e os Senhores Vice Presidentes estavam disponíveis para os auxiliar no que fosse necessário.

Às catorze horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Conselheira Ana Cristina Pires passou a integrar os trabalhos.

No uso da palavra e, ainda, neste ponto, o Presidente do Conselho de Deontologia, informou os Senhores Conselheiros presentes que dera já início ao saneamento dos processos disciplinares pendentes, tendo emitido um despacho, com o numero um, barra, dois mil e dezassete, pelo qual ordenara que todos os processos com despacho de instauração proferido até trinta e um de Dezembro de dois mil e onze fossem remetidos às Senhoras Instrutoras a fim de que estas verificassem a sua eventual prescrição, e que os remetessem, com a respectiva informação, à primeira Secção, a fim de que esta questão seja ali julgada conforme for de direito.

Informou ainda o Presidente do Conselho de Deontologia que tinha também dado início à aplicação do Regulamento Disciplinar pelo que todas as queixas que haviam sido recebidas no Conselho e que não tinham sido liminarmente arquivadas, tinham começado a ser objecto de despacho de instauração de apreciação liminar, tendo em vista a averiguação sumária da eventual responsabilidade disciplinar dos advogados visados, pelo que só instaurará procedimento disciplinar quando, finda esta fase se lhe afigure evidente a existência de sérios indícios da prática de infracção disciplinar que o justifique.



Às quinze horas e dez minutos a Senhora Conselheira Vilma Saraiva passou a integrar os trabalhos.

Informou ainda o Presidente do Conselho de Deontologia que era seu objectivo divulgar a actividade do Conselho junto da classe. Neste ensejo, e porque a Constituição da República afirma o princípio da administração aberta, salvas as excepções legalmente consignadas, referiu ser seu objectivo publicar as actas do Conselho de Deontologia de Lisboa, na área reservada do site da Ordem dos Advogados, naturalmente, após serem expurgados elementos de natureza pessoal que identifiquem os advogados cujo comportamento venha a ser concretamente apreciado. Referiu, também, e dentro deste objectivo, pretender publicar, numa base semestral e também na área reservada, os dados da produtividade do Conselho de Deontologia. Referiu, a terminar, que iria iniciar os contactos necessários a tal, junto dos serviços competentes da Ordem dos Advogados, tendo, designadamente, em vista verificar se existiria algum obstáculo ao seu propósito.

Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos: "Composição das Secções", tendo o Presidente do Conselho de Deontologia informado que, por seu despacho a composição das secções é a seguinte: 1.<sup>a</sup> Secção: Presidente: Paulo Graça, Vogais: Isabel da Silva Mendes, Ana Cristina Pires, Nuno Ferrão Silva, João Paulo Venâncio, 2.<sup>a</sup> Secção: Presidente: Ricardo Azevedo Saldanha, Vogais: Maria Susete Freitas, Dulce Ortiz, Vítor Almeida Serra, Susana Lopes da Silva, 3.<sup>a</sup> Secção: Presidente: Alexandra Bordalo, Vogais: José Bento Marques, Vilma Saraiva, Manuel Luis Ferreira, Mumtaj Sadruddin, 4.<sup>a</sup> Secção: Presidente: Ana Leal, Vogais: José Pereira da Costa, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe e Álvaro Martins de Freitas.

Passou-se o terceiro ponto da ordem de trabalhos, "Nomeação do Vogal Secretário e do Vogal Tesoureiro". O Presidente do Conselho de Deontologia propôs a eleição como Vogal Secretária da Conselheira Ana Cristina Pires. Colocada a proposta à votação, foi votada por unanimidade. De seguida o Presidente do Conselho de Deontologia propôs a eleição como Vogal Tesoureiro do Conselheiro José Castelo Filipe. Colocada a proposta à votação, foi votada por unanimidade.



*Handwritten signature*

Passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos: "Agendamento de Reuniões Plenárias (Ano Civil de 2017)". O Conselho definiu, por unanimidade, como datas para terem lugar as reuniões plenárias no ano de dois mil e dezassete as seguintes: Fevereiro: 16; Março: 2 e 16; Abril: 6 e 20, Maio: 11 e 25; Junho: 8 e 22, Julho: 6 e 13, Setembro: 7 e 21, Outubro: 12 e 26; Novembro: 9 e 23; Dezembro: 7 e 21.

Passou-se ao quinto ponto da ordem de trabalhos: "Agendamento de Audiências Públicas (Ano Civil de 2017)". O Conselho definiu, por unanimidade, que as audiências públicas terão lugar nas datas atrás indicadas para terem lugar as reuniões plenárias.

Passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos: "Proposta de Actuação do Conselho de Deontologia em Matéria de Intervenções Televisivas de Advogados". O Presidente do Conselho de Deontologia introduziu este ponto, referindo vir-se assistindo, nos últimos tempos a uma profusão de intervenções televisivas de advogados, designadamente, comentando casos de natureza judicial em curso, intervenções essas que em muitos casos parecem consubstanciar infracção disciplinar, já que se observam referências a processos concretos, quer processos em que o comentador se encontra mandatado, sem que tais intervenções estejam aparentemente cobertas por autorização do Presidente do Conselho Regional, quer processos confiados a outros advogados. Referiu que tais intervenções, carecem, em seu entender, de uma actuação uniforme por parte dos vários órgãos disciplinares pelo que, no que diz respeito aos casos em que não exista uma participação directa ao Conselho de Deontologia de Lisboa, e para que se não caia no casuísmo, propunha que se solicitasse ao Conselho Superior que emitisse directivas destinadas a todos os órgãos disciplinares sobre a conduta a ter. Pediram a palavra vários Senhores Conselheiros, desde logo o Senhor Conselheiro Ricardo Saldanha que, no uso dela disse subscrever a proposta apresentada. O Senhor Conselheiro José Pereira da Costa, chamou a atenção para o facto de tais intervenções não ocorrerem apenas no espaço televisivo mas, também, noutros, e, designadamente, no Facebook. Disse que, em seu entender, o Conselho de Deontologia deveria intervir com vigor quanto a essas intervenções e que ate deveria já ter começado a intervir. Tomou a palavra o Senhor Conselheiro José



Bento Marques e, no uso da mesma, disse subscrever a posição do Senhor Conselheiro José Pereira da Costa. Também o Senhor Conselheiro Manuel Ferreira tomou a palavra, enfatizando a necessidade de se analisarem as intervenções que ocorram nas redes sociais, chamando também a atenção para o facto de existirem sites de consultas jurídicas face aos quais entende dever intervir-se. O Senhor Conselheiro Vítor Almeida Serra interveio para subscrever a proposta do Senhor Conselheiro José Pereira da Costa e o pedido de parecer ao Conselho Superior. Vários Senhores Conselheiros pediram a palavra para afirmarem o seu acordo quanto ao pedido de intervenção do Conselho Superior, a saber, os Senhores Conselheiros José Afonso Carriço, Alexandra Bordalo, Ana Leal, Susete Freitas, Dulce Ortiz, Nuno Silva, João Paulo Venâncio, Martins Freitas. A Senhora Conselheira Vilma Saraiva, referiu a sua surpresa pela proposta, por julgar que os órgãos disciplinares de Ordem actuavam sempre officiosamente nestes casos, mas afirmou subscrever o pedido de parecer. Finalmente a Senhora Conselheira Isabel da Silva Mendes interveio para afirmar o seu entendimento de que o Conselho deveria ser prudente nesta matéria, para não gerar injustiças, afirmando que subscrevia o pedido de parecer ao Conselho Superior. No final da discussão deste ponto, o Senhor Conselheiro Ricardo Saldanha, sugeriu que o pedido de parecer fosse efectuado com a menção de urgente o que foi aprovado por todos.

Às dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Conselheira Isabel da Silva Mendes teve que se ausentar do Conselho.

Passou-se ao sétimo ponto da ordem de trabalhos: "Discussão de Regras a Adotar em Matéria do Funcionamento do Conselho de Deontologia".

Tomou a palavra o Presidente do Conselho de Deontologia e, no seu uso, disse que o Estatuto, em matéria de distribuição, refere apenas que o processo é distribuído pelo Presidente do Conselho de Deontologia, não referindo se essa distribuição é por escolha do Presidente ou se deve ocorrer por sorteio. Referiu que, em seu entender, a lei consente qualquer destas duas soluções, sendo que a primeira, traduzindo o exercício de um poder discricionário, está sempre limitada pelos princípios gerais de



*Handwritten signature or mark*

Direito Administrativo e, designadamente pelos de igualdade e imparcialidade. Referiu, ainda, pretender tomar uma decisão sobre a forma como a distribuição é feita mas que gostaria de ouvir a opinião dos Senhores Conselheiros, sem prejuízo de adiantar que estava mais inclinado para a distribuição por escolha por se lhe afigurar permitir uma melhor eficácia na acção disciplinar. Pediram a palavra, e dela usaram, vários Senhores Conselheiros. O Senhor Conselheiro José Bento Marques, interveio desde logo, para afirmar a sua preferência pela distribuição aleatória, adiantando que se lhe afigurava ser uma forma mais justa de proceder e referindo que no anterior triénio, não compreendia o critério com que a distribuição era feita. Referiu que verificando os números dos processos que lhe eram distribuídos esperava que a nova distribuição fosse sequencial mas que assim não sucedia e, por outro lado, que nunca lhe tinha calhado o relato de processo em que estivesse envolvida uma grande sociedade de advogados. A Senhora Conselheira Ana Leal afirmou que a aleatoriedade da distribuição lhe parecia uma boa solução. O Senhor Conselheiro José Pereira da Costa, pronunciou-se a favor do sorteio. O Senhor Conselheiro Ricardo Saldanha propôs uma solução mitigada com uma distribuição aleatória por secção e, dentro da mesma, uma distribuição nominal por parte do Vice Presidente que a presida. O Senhor Conselheiro Martins de Freitas propôs uma distribuição por cabeça mas mitigada. Intervieram também, na matéria, os Senhores Conselheiros Alexandra Bordalo e José Castelo Filipe. Finalmente o Senhor Conselheiro Manuel Luis Ferreira tomou a palavra para defender o sorteio mas referido que, por uma questão de não gerar desigualdade relativamente aos Senhores Conselheiros que agora se estreiam se deveria aguardar algum tempo, mantendo-se o procedimento até aqui seguido, antes de ser tomada uma decisão sobre a matéria. Finalizou o ponto o Senhor Presidente para dizer que a sugestão do Senhor Conselheiro Manuel Luis Ferreira era boa, que iria reflectir sobre o tema e que se comprometia a voltar ao mesmo e a decidir durante o mês de Abril próximo.

Ainda no uso da palavra o Presidente do Conselho de Deontologia referiu querer questionar o Conselho sobre o procedimento de aprovação das actas e perguntando se os Senhores Conselheiros estavam de acordo em que se mantivesse o procedimento

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



27/10/2017

até aqui seguido ou se o mesmo deveria ser alterado, sugerindo que se mantivesse o mesmo procedimento. Intervieram vários Senhores Conselheiros e, designadamente, o Senhor Conselheiro Manuel Luís Ferreira sugerindo que as reuniões do Conselho fossem gravadas e a acta feita de acordo com a gravação. O Presidente do Conselho de Deontologia tomou a palavra dizendo opor-se a essa situação dado que isso tolhia a liberdade dos membros do Conselho de Deontologia e que mal andaria o Conselho no dia em que tivessem que se gravar as sessões porque tal significaria que não existia confiança entre os seus membros, no que foi secundado pela Senhora Conselheira Alexandra Bordalo. O Senhor Conselheiro José Pereira da Costa interveio para dizer que a gravação era a solução usada por vários órgãos de natureza disciplinar. O Senhor Conselheiro João Paulo Venâncio interveio para dizer que concordava com a gravação das sessões. Dado o adiantado da hora o Presidente do Conselho de Deontologia propôs que se continuasse a discutir este ponto na próxima reunião plenária e que se passasse ao último ponto e solicitando aos Senhores Conselheiros que lhe enviassem por mail, sugestões sobre matérias a discutir.

Passou-se ao ponto oito "Outros assuntos", tendo Presidente do Conselho de Deontologia informado sobre a adstrição dos Senhores Instrutores e Funcionários como se segue: 1.<sup>a</sup> Secção - Instrutores: Sandra Duarte, Miguel Neves Lima, Maria João Cunha, Ivone Bello; Funcionários, Teresa Baptista e Sílvia Lopes; 2.<sup>a</sup> Secção - Instrutores: Mafalda Brites, Isabel Caetano Rodrigues, Maria João Cunha e Liliana Pinto. Funcionários: Hugo Carvalho; 3.<sup>a</sup> Secção – Instrutores: Mafalda Brites, Cláudia Rodrigues, Liliana Pinto, Isabel Caetano Rodrigues, Funcionários: Joaquim Naves Fábio Ferreira; 4.<sup>a</sup> Secção – Instrutores: Sandra Duarte, Cláudia Rodrigues, Ivone Bello, Miguel Neves Lima; Funcionários: Ana Margarida e Ana Rita Jacob.

Finalmente o Senhor Conselheiro José Bento Marques solicitou ao Presidente do Conselho de Deontologia que solicitasse ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Lisboa que disponibilizasse uma cópia do Estatuto anotado pelo referido Conselho Regional a cada conselheiro.



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

E, nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados quando eram dezoito horas e trinta minutos.

E para constar se lavrou a presente acta que vai ser por mim assinada.